

Lei nº 1670 de 25.08.2014

RESOLUÇÃO nº 001, de 29 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre a Recondução da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Gestão 2019/2021 e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº2291 de 03 de Agosto de 2015;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2020, a recondução da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para a Gestão 2019/2021:
- a) Presidente: Flavio Tascheck Rosa;
- b) Vice-presidente: Rosana Aparecida de Mira Souza;
- c) Secretário: André Luciano Podkova.
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 23 de Abril de 2020.

Flavio Tascheck Rosa Presidente do COMDE Decreto nº 3108, 06 de maio de 2019			
Publicada em:	_/	Edição DOM nº	
	1011 : 074 0	Tolofono, (47) 2444 5577	